



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 121, de 29 de fevereiro de 2024

Constitui grupo de trabalho para viabilizar proposta de alteração nos documentos de registro de atividades da AGRODEFESA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Tendo em vista a necessidade de atualização do modo de registro das fiscalizações e outros trabalhos da AGRODEFESA;

Considerando a necessidade de atualização da Portaria AGRODEFESA Nº 773/2015;

Considerando o disposto no processo SEI Nº 202400066000063 em especial o DESPACHO Nº 300/2024/AGRODEFESA/DTI-06223 (57254547) da Diretoria de Defesa Agropecuária, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT para viabilizar proposta de alteração nos documentos de registro de atividades da AGRODEFESA, conforme objetivos abaixo:

- I- elaborar plano de trabalho a ser executado pelo GT;
- II- identificar possíveis pontos de atualização necessária nos documentos de registro de atividades da AGRODEFESA;
- III- elaborar maneiras de implementar as atualizações supracitadas;
- IV- elaborar formas de evolução nos procedimentos de coleta e registro de dados no Sistema de Defesa Agropecuária - SIDAGO;
- V- mapear e definir priorização dos dados a serem coletados e inseridos no SIDAGO;
- VI- propor um novo modelo de documento de registro de atividades da AGRODEFESA e elaborar minuta de norma legal que lastreie este documento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho:

- I - Leonardo Barros de Macedo - CPF: ***.449.901-**- Diretoria de Defesa Agropecuária;
- II - Fernando Borges Bosso - CPF: ***.597.071-**- Diretoria de Defesa Agropecuária;
- III - Rener Mark dos Santos Teixeira - CPF: ***.613.365-**- Diretoria de Gestão Integrada;
- IV - Fernanda de Sillos Faganello - CPF: ***.796.121-**- Gerência de Sanidade Vegetal;
- V - Janilson Azevedo Júnior - CPF: ***.432.961-**- Gerência de Fiscalização Agropecuária;
- VI - Carlos Henrique de Castro Howes - CPF: ***.401.531-**- Gerência de Tecnologia;
- VII - Telma Cristina Ferreira Gonzaga - CPF: ***.507.171-**- Gerência de Educação Sanitária.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 dias corridos, contados à partir da publicação desta portaria, para entrega da proposta de alteração nos documentos de registro de atividades da AGRODEFESA.

Art. 4º Os servidores designados no grupo de trabalho deverão articular com suas respectivas áreas afins e poderão ainda solicitar a colaboração de outros servidores desta pasta, para participação em reuniões, dentre outras atividades, para o atingimento dos objetivos do grupo de trabalho.

Art. 5º A participação dos servidores designados no grupo de trabalho será considerada prestação de serviço relevante, não ensejará remuneração e se dará sem prejuízos das suas funções habituais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 19/03/2024, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57316917** e o código CRC **9F71117B**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Avenida Laurício Pedro Rasmussem nº 2.535, Setor Vila Yate, Bloco 1 Goiânia-GO, CEP: 74.621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202400066000063



SEI 57316917